

# PORTARIA Nº 001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca 09 (nove) candidatos aprovados na Seleção Simplificada nº 005/2022.

# O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 005/2022, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 30/01/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

# RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

|  |
| --- |
| **CARGO: FISCAL** |
| **NOME DO CANDIDATO(A)** | **STATUS** |
|  | PAULO ALBERTO DE ALMEIDA GOMES | APROVADO(A) |
|  | CLÁUDIO JUNYO DOS SANTOS | APROVADO(A) |
|  | NOBERTO MANOEL DA SILVA | APROVADO(A) |
|  | JOSÉ MÁRCIO DE MELO | APROVADO(A) |
|  | LUIS ANTONIO DA SILVA ARAUJO | APROVADO(A) |
|  | IRINEU PIMENTEL BARBOSA | APROVADO(A) |
|  | FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA | APROVADO(A) |
|  | INGRID KELLYANE RODRIGUES DE LIMA | APROVADO(A) |
|  | JOSÉ ALEXANDRE SANTOS LIMA | APROVADO(A) |

**Art. 2º -** O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º –** Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio das portarias anteriores, se houver, que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

|  |
| --- |
| **QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA** |
| **LOCAL E HORÁRIO** |
| **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h |

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE LEMOS

*Secretário de Indústria e Comércio de Gravatá/PE*